

DECRETO N.º 254/2023

SANTA FÉ DE GOIÁS, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

*"Concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à servidora **IVETE BEZERRA DE CASTRO RAMOS** e dá outras disposições".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, do artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012) e do artigo 19 da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Invalidez com proventos proporcionais à Sra. **IVETE BEZERRA DE CASTRO RAMOS**, servidora desta Prefeitura, inscrita no CPF sob o n.º 430.477.421-20, ocupante do cargo de Professor "D" - Nível IV, sendo que o benefício deve conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base (20,78/30*5.068,62)	R\$ 3.510,86
Quinquênio (20%) (20,78/30*1.013,72)	R\$ 702,16
Gratificação de Titularidade (30%) (20,78/30*1.520,59)	R\$ 1.053,26
Valor do provento	R\$ 5.266,28

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/03 e 70/2012, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

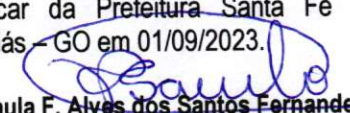
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AO 01 DIA DO MÊS SETEMBRO DE 2023 (01/09/2023).


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Santa Fé de Goiás - GO em 01/09/2023.


Paula F. Alves dos Santos Fernandes
Gestora do FUNPASA